

## Artigo 10.º

**Critérios de classificação e de atribuição de classificação final**

1 — O júri atribuirá a cada uma das componentes de avaliação uma classificação expressa na escala de 0 a 20, correspondente ao respectivo mérito.

2 — O peso de cada uma das componentes na classificação final é o seguinte:

- 40% para a apreciação curricular;
- 30% para a entrevista;
- 30% para a prova de avaliação de conhecimentos e competências.

3 — Quando o resultado da soma das componentes de avaliação não for um número inteiro, será arredondado por excesso se a parte decimal for igual ou superior a 0,5 e por defeito se inferior a 0,5.

4 — Consideram-se aprovados os candidatos a quem tenha sido atribuída a classificação mínima de 10 valores.

5 — Da decisão final do júri não cabe recurso.

## Artigo 11.º

**Efeitos das provas**

1 — A aprovação assegura o ingresso no curso para que tenham sido realizadas as respectivas provas.

2 — Não obstante o estabelecido no número anterior, a aprovação pode ser utilizada para o ingresso noutros cursos desde que se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Que a prova de avaliação de conhecimentos e competências realizada seja idêntica em todos os cursos em que o candidato pretenda inscrever-se;
- b) Seja dado parecer favorável, pelo júri, ao pedido do candidato.

3 — Quando o interessado quiser candidatar-se a curso cuja prova de avaliação de conhecimentos e competências seja diferente da realizada, a inscrição nesse curso dependerá do parecer favorável do júri e da aprovação do conselho científico.

## Artigo 12.º

**Validade das provas**

1 — Poderá ser admitida a inscrição num dos cursos da Escola Universitária Vasco da Gama ao candidato que tenha obtido aprovação em provas de ingresso em cursos de outro estabelecimento de ensino superior.

2 — A admissão prevista no número anterior dependerá de decisão favorável do conselho científico.

## Artigo 13.º

**Anulação**

Constituem circunstâncias susceptíveis de anular as provas de avaliação do candidato:

- a) Não reunir as condições previstas no artigo 1.º do presente Regulamento;
- b) Prestar falsas declarações;
- c) Actuar de forma fraudulenta no decurso das provas.

## Artigo 14.º

**Dúvidas e casos omissos**

As dúvidas e os casos omissos suscitados na aplicação deste Regulamento serão resolvidos pelo conselho científico.

**HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.**

**Aviso (extracto) n.º 6844/2006 (2.ª série).** — Para cumprimento do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, publica-se a lista de classificação final, homologada pelo conselho de administração em 18 de Maio de 2006, do concurso interno de acesso geral para o preenchimento de uma vaga de técnico profissional principal da carreira de secretário dos serviços de saúde do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 24 de Outubro de 2005: Paula Cristina da Silva Cruz Fernandes Canhão — 14,55 valores.

22 de Maio de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

**Aviso n.º 6845/2006 (2.ª série):**

Cláudia Maria Grazina Marques — cessa o regime de acumulação de funções em que se encontra neste Hospital a 18 de Junho de 2006.

25 de Maio de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

**Deliberação (extracto) n.º 761/2006.** — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 11 de Maio de 2006:

Ana Margarida Vences Rosa do Céu, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Hospital — autorizado o pedido de licença sem vencimento por um período de um ano, com efeitos a 1 de Outubro de 2006.

18 de Maio de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

**Deliberação (extracto) n.º 762/2006.** — Por deliberação do conselho de administração de 18 de Maio de 2006:

Fernando Miguel Neves de Abreu — nomeado provisoriamente, precedendo concurso, assistente de nefrologia, em regime de tempo completo, escalão 1, índice 120, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria E. P. E., com efeitos à data da posse.

Maria Cristina Pereira Resina Rodrigues — nomeada provisoriamente, precedendo concurso, assistente de nefrologia, em regime de tempo completo, escalão 2, índice 130, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria E. P. E., com efeitos à data da posse.

22 de Maio de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

**Deliberação (extracto) n.º 763/2006.** — Por deliberação do conselho de administração de 18 de Maio de 2006:

Ana Cristina Pais de Sousa Duarte, assistente principal de genética médica da carreira de técnico superior de saúde do quadro de pessoal deste Hospital — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assessora do ramo de genética médica da carreira de técnico superior de saúde, escalão 1, índice 160, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., ficando exonerada da anterior categoria na data da aceitação da nomeação.

23 de Maio de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

**Deliberação (extracto) n.º 764/2006.** — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 18 de Maio de 2006:

Carlos Manuel Magalhães de Moura, assistente hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital — autorizado o pedido de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 1 de Junho de 2006.

24 de Maio de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

**HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E. P. E.**

**Despacho (extracto) n.º 12 545/2006 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santo André, E. P. E., de 9 de Maio de 2006:

Vítor Manuel Figueiral Correia, enfermeiro graduado deste Hospital — autorizada a acumulação de funções públicas na Escola Superior de Saúde de Leiria no período de 2 de Maio a 9 de Junho de 2006.

Maria de Fátima Rosa Cordeiro Brás e Luísa Manuela Machado Ferreira, enfermeiras graduadas deste Hospital — autorizada a acumulação de funções públicas na Escola Superior de Saúde de Leiria no período de 2 de Maio a 14 de Julho de 2006.

José Manuel Cordeiro Maximiano, enfermeiro graduado deste Hospital — autorizada a acumulação de funções públicas na Escola Superior de Saúde de Leiria no período de 2 de Maio a 31 de Julho de 2006.

17 de Maio de 2006. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.